



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Aviso

Assunto: Início de Procedimento e Participação Procedimental / Novo Código de Posturas de Angra do Heroísmo

Na sequência da deliberação camarária n.º 494 / 2018/ CMAH, de 20.08, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7.01), José Gabriel Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público o início do procedimento administrativo referente à elaboração do novo Código de Posturas de Angra do Heroísmo, nos seguintes termos:

- a) Órgão que desencadeou o procedimento - Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por deliberação de 20.08.2018;
- b) Data de início do procedimento - 29.08.2018;
- c) Objeto do procedimento - elaboração do novo Código de Posturas de Angra do Heroísmo;
- c) Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos - os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar sugestões para a elaboração do referido regulamento mediante a remessa de mensagem por correio eletrónico para angra@cmah.pt, dispondo para este efeito do prazo de 10 dias úteis contados da data do presente aviso.

Angra do Heroísmo, 29 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Gabriel do Álamo de Meneses

